



RESOLUÇÃO CDEM Nº 667

Aprova projeto de prestação de serviço.

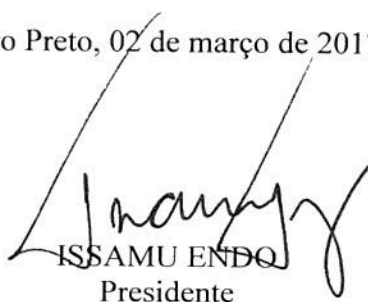
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em conformidade com a competência que lhe foi delegada em reunião do mesmo Conselho, realizada no dia 22/08/1995, considerando

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;
em conformidade com a Resolução CDEM 462;
considerando o OF. DEGEO Nº 044/2017;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Projeto de pesquisa para desenvolvimento de técnica/metodologia para prospecção de gás natural por meio de interpretação de dados geocronológicos”, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), cujo período de realização é de dezembro de 2016 a março de 2017, **e a participação do Prof. Cristiano de Carvalho Lana**, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 02 de março de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente